

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 015/2021

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 015/2021, com período para envio de contribuição de 8/4/2021 a 24/5/2021, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da Revisão da RAP da Evrecy Participações Ltda. – Evrecy, no âmbito de sua quarta Revisão Tarifária Periódica – RTP, nos termos do Contrato de Concessão nº 20, de 2008.

A documentação objeto desta Consulta Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

As contribuições devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico [cp015\\_2021@aneel.gov.br](mailto:cp015_2021@aneel.gov.br) ou via protocolo digital da ANEEL, disponível em <http://www.aneel.gov.br/protocolo-digital>.

Todas as contribuições recebidas nos canais acima indicados serão publicadas no site da Agência.

ANDRÉ RUELLI

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 015/2021. Processo:** 48500.000489/2021-48 **Objeto:** obter subsídios para o aprimoramento da Revisão da RAP da Evrecy Participações Ltda. – Evrecy, no âmbito de sua quarta Revisão Tarifária Periódica – RTP, nos termos do Contrato de Concessão nº 20, de 2008. **Modalidade:** Intercâmbio de documentos. **Período para envio:** 8/4/2021 a 24/5/2021. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br), no menu principal “Participação Social”, item “Consultas Públicas”.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública